



**PORTARIA G.P Nº.: 751 DE 12 DE MAIO DE 2020.**

“Coloca servidora efetiva do município à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Agronegócio para exercício as funções de Fiscal de Inspeção Sanitária de produtos de origem vegetal e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do Agronegócio, a servidora **ELIANE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, com registro funcional 101.655; para exercício das funções de **FISCAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL**.

**Art. 2º** - A referida servidora, graduada em ENGENHARIA AGRONÔMICA e com registro funcional junto ao CREA Nº1016957092/D-GO, acumulará a referida função até a realização de concurso público para provimento do cargos efetivo de Fiscal de Inspeção Sanitária.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal